



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

## DECRETO n. 2151, de 28 de dezembro de 2021

***"Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".***

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 4729/2021;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome de Marcio Rossini Carvalho Lopes Silva, brasileiro, Motorista, portador da CI n. 24.512.073-8 DETRAN - RJ, e do CPF n. 108.496.367-10, residente na Fazenda Córrego dos Santos – Rio Negro, São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: PAS/AUTOMÓVEL/NÃO APLIC, FIAT/ARGO DRIVE 1.0, ANO FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2020, ÁLCOOL/GASOLINA, COR PRETA, CHASSI 9BD358A4NLYK43597, RENAVAM 01240213406, PLACA RKP1D36.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 28 de dezembro de 2021.

**Alif Rodrigues da Silva**

**Prefeito Municipal**